



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 020/2025 DE 13 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o processo Eleitoral do CMAS -GESTÃO 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 11 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua José Custódio Soares, nº 175 – Boa Vista – Maricá/RJ, CEP 24900-735;
- Considerando a análise da Comissão Eleitoral referente à Divulgação Final das Inscrições Deferidas e Indeferidas;

Resolve:

Art. 1º Fica deferida a inscrição da seguinte entidade: Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu.

Art. 2º Permanece indeferida à inscrição da seguinte entidade: Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 13 de outubro de 2025

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente CMAS Maricá RJ